



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

18/08/2014

ÀS 10:32 Horas

Ass.:

Of.nº 417/2014-GAB

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 446/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 585, 586, 591, 593, 595, 597, 599, 600 e 601, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 587, 596 e 598, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolos nº 588, 603 e 604, ao Instituto de Planejamento Urbano; e
- protocolos nº 589, 590, 592, 594 e 602, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.